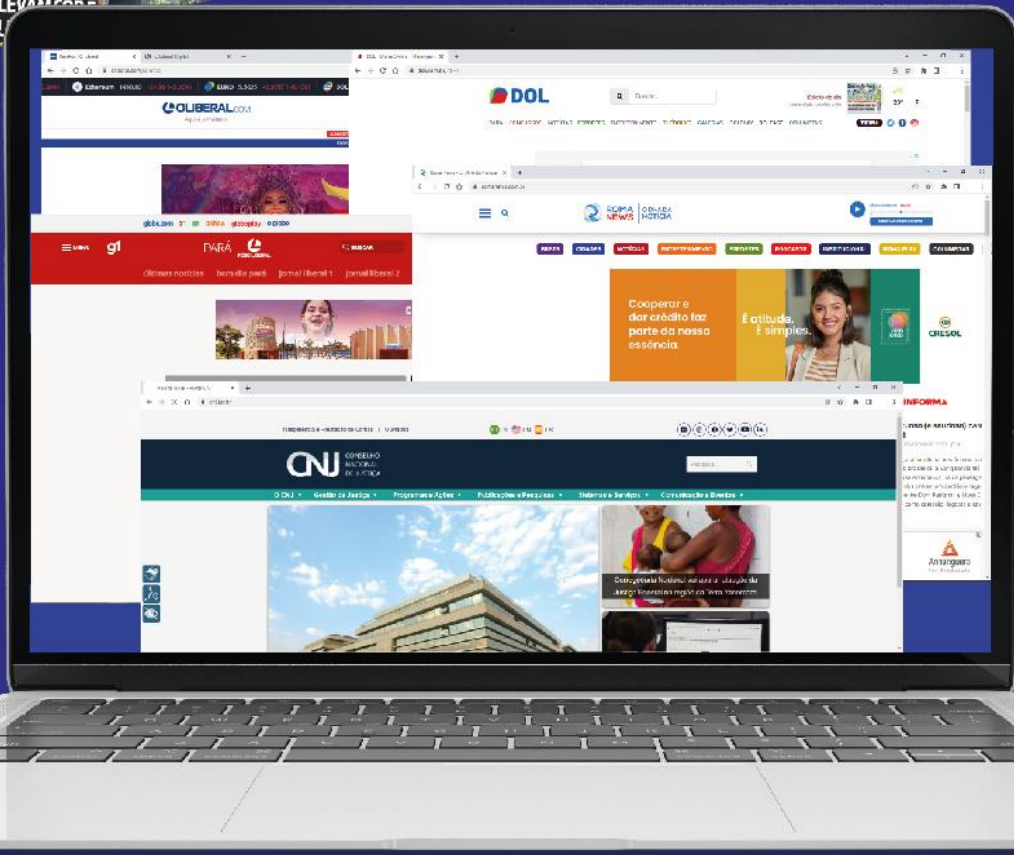
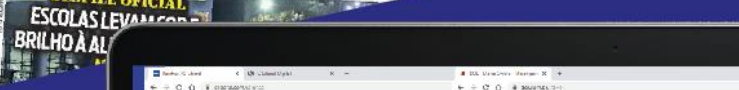




CLIPPING

Terça-feira
04 de Abril
de 2023



RD REPÓRTER
DIÁRIO

ESCOLAS

A Promotoria da Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semec), abre hoje, 4, o curso de capacitação “A Cultura da Paz no contexto escolar”, que também será realizado nos dias 18 e 25 de abril, das 8h às 12h, no Centro de Formação de Educadores Paulo Freire. Mais de 60 educadores do Ensino Fundamental da rede de ensino de Belém irão participar do primeiro dia de curso, que será ministrado pela juíza Viviane Veras de Paula.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Cinco pessoas suspeitas de tráfico de drogas são presas pelas Polícias Militar e Civil em Santarém

De acordo com a polícia, os trabalhos de combate ao tráfico de drogas devem se intensificar em Santarém e Região

Por Gleilson Nascimento, g1 Santarém e Região — PA
04/04/2023 10h18 · Atualizado há 16 minutos



Casal preso suspeito de tráfico de drogas — Foto: Blog do Pião

Polícias Civil e Militar apresentaram na tarde e noite de segunda (3), na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, dois casais e um homem suspeitos de comercializar entorpecentes. De acordo com polícia, a repressão ao tráfico de drogas na cidade é uma resposta para a sociedade que vem sofrendo com inúmeros assaltos e furtos praticados por usuários de entorpecentes.

De acordo com informações da polícia, as prisões aconteceram nos bairros Livramento e Vigia, em [Santarém](#), oeste do Pará.

A primeira prisão foi realizada pela Polícia Militar, na Alameda Central com rua Rosa Passos, bairro Livramento. No local foram detidos dois homens e uma mulher. De acordo com o investigador do Núcleo de Repressão aos Drogas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

(NRD), Rodrigo Fonseca, com os suspeitos foram encontrados: dinheiro, vários aparelhos celulares, drogas, materiais para confeccionar os entorpecentes e até um rádio amador.



Produto oriundas do tráfico foram apreendidas — Foto: Blog do Pião

"Aos poucos vamos descobrindo mais coisas e diminuindo esse câncer que acaba com muitas famílias da cidade. No final de semana a gente monitorou essa casa onde essas pessoas foram presas. Uma pessoa ficava na esquina com rádio comunicador. Eles estavam bem organizados", informou o investigador.

Rogério Ramos Rosendo e Karla Pereira Silva são casados e alegaram que não são traficantes, apenas usuários. Mas para a polícia, a quantidade de drogas e todo material apreendido caracteriza tráfico. Um homem que estava junto do casal no momento da prisão foi liberado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda na segunda-feira, a 1ª Companhia de Policiamento Ambiental da Polícia Militar (1ª Cipamb) apresentou mais um casal também suspeito de comercializar drogas. A prisão aconteceu no bairro Vigia.



Rúbia Carla e Rogério Ramos — Foto: Blog do Pião

A polícia informou que o casal recebeu ordem de parada quando trafegava em uma motocicleta em atitude suspeita. O condutor não obedeceu a ordem de parada e tentou fugir, mas foi alcançado já na residência onde morava. Os suspeitos, identificados como Rúbia Carla Rogério Ramos, autorizaram a entrada dos militares na casa onde foram encontrados:

- 01 tablete de maconha totalizando 1kg;
- 3 pedras de crack totalizando 75 g;
- 1 saco de pó de cocaína totalizando 29g;
- 9 cabeças de maconha totalizando 230g;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- 1 prato com 01 porção de crack raspado drogas e material para confeccionar.
-



Material apreendido — Foto: Blog do Pião

Na manhã desta terça-feira (4) o juiz converteu a prisão do casal em preventiva. Todo material apreendido foi levado à delegacia para os procedimentos cabíveis. Os suspeitos foram conduzidos para a penitenciária na manhã desta terça-feira (4), mas ainda vão passar por audiência de custódia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça mantém prisão de suspeito de abuso sexual de bebê de 8 meses; vítima morreu no HMS

Após a audiência de custódia realizada no domingo (01), Kenisson Cardoso dos Santos retornou à penitenciária de Santarém.

Por Sílvia Vieira e Gleilson Nascimento, g1 Santarém e Região — PA
03/04/2023 11h57 - Atualizado há 23 horas



Kenisson Cardo dos Santos, 48 anos, tio da criança foi preso por ser o principal suspeito do abuso sexual da criança de 8 meses que morreu no HMS — Foto: Blog do Pião

Durante audiência de custódia realizada neste domingo (2) no Fórum de Justiça da Comarca de [Santarém](#), oeste do Pará, o juiz plantonista Laércio de Oliveira Ramos, manteve a [prisão preventiva de Kenisson Cardoso dos Santos](#), 48 anos, preso no sábado (01) por suspeita de ter abusado sexualmente de um bebê do sexo feminino, de apenas 8 meses, que morreu pouco tempo depois de dar entrada no Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, no dia 27 de março de 2023.

Kenisson Cardoso é tio da vítima e morava na mesma casa. A criança foi levada ao HMS pelos pais após passar mal, e lesões verificadas pela equipe que realizou o atendimento no hospital, que levavam à suspeita de violência física e sexual, fizeram com que o setor psicossocial do HMS acionasse a Polícia Civil e o Conselho Tutelar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Um inquérito policial foi instaurado pela Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca) sob a presidência do delegado Gilberto Aguiar, no dia 28 de março. Várias pessoas foram ouvidas, entre elas, os pais da criança e outros familiares que tinham convivência direta com a criança.

Depoimentos e outros elementos presentes no inquérito apontavam para Kenisson Cardoso como autor do abuso sexual. Mas foi com o [laudo pericial do Centro de Perícias Renato Chaves](#) em mãos, confirmando que a criança foi vítima de abuso sexual, que o delegado pediu à Justiça a decretação da preventiva do suspeito.

A prisão foi decretada ainda na sexta-feira (31), dia em que o delegado recebeu o laudo pericial do CPC. Mas o mandado foi cumprido somente na manhã de sábado. O suspeito foi encontrado na casa da família, no bairro Área Verde.

Tanto ao delegado quanto à imprensa local, Kenisson Cardoso negou a autoria do abuso sexual, e disse que soubesse quem abusou da criança de 8 meses, ele mesmo teria procurado a polícia para denunciar.

O inquérito continua em andamento. Mais pessoas serão ouvidas pelo delegado Gilberto Aguiar, e as crianças que moravam na casa com o suspeito devem passar por escuta especializada para saber se mais alguma foi abusada por Kenisson Cardoso.

De acordo com o delegado, algumas crianças já ouvidas relatam terem sido abusadas, o que está sendo investigado.

- [SANTARÉM](#)

Cemitério Parque da Eternidade, em Marituba, não causou dano ambiental, garante empresa

Em 2021 a empresa obteve, na Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a licença ambiental até 2024; Justiça determinou paralisação das atividades no cemitério



O Liberal

03.04.23 14h30



O cemitério Parque da Eternidade garantiu, nesta segunda-feira (3), que não praticou qualquer irregularidade em relação ao meio ambiente. Na semana passada, a Justiça paraense determinou a paralisação das atividades de sepultamento no cemitério Parque da Eternidade, em Marituba, na Grande Belém, sob a alegação de dano ambiental (Divulgação/Ascom/MPPA)

O [cemitério Parque da Eternidade](#), em [Marituba](#), na região metropolitana de [Belém](#), garantiu, nesta segunda-feira (3), que não praticou qualquer **irregularidade** em relação ao **meio ambiente**. Na semana passada, a Justiça paraense determinou a **paralisação das atividades de sepultamento** no cemitério, sob a alegação de **dano ambiental**.

O pedido partiu do Ministério Público do Estado do Pará ([MPPA](#)), via 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, e foi atendido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([TJPA](#)), por meio da desembargadora Luiza Nadja Guimarães

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nascimento. Apenas atividades de **visitação** de parentes e **manutenção** do cemitério estão **permitidas**.

Em nota, a empresa informou que, com a nova gestão no cemitério, desde 2021 a empresa obteve, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), sua **licença ambiental**, **vigente até 2024**. “Para obtenção da licença, todas as exigências legais foram cumpridas, como estão sendo cumpridas todas as condicionantes estabelecidas pela Semas. Portanto, não há qualquer irregularidade praticada pelo Cemitério Parque da Eternidade, em detrimento ao meio ambiente”, afirmou.

Liminar está equivocada, diz empresa

A empresa reconhece a importância da **proteção ao meio ambiente**, bem de todos, presentes e futuros, indispensável à vida humana. O cemitério Parque da Eternidade afirmou acreditar que “a **liminar** concedida está **equivocada**, baseando-se em fatos ultrapassados pelo tempo (esse, aliás, um dos motivos pelo qual o juiz responsável pela ação negou o pedido do Ministério Público)”.

Por essa razão, a **empresa recorreu** da decisão, inclusive impetrando mandado de segurança, o qual está pendente de **análise** pela desembargadora relatora.

Diz ainda a nota: “A empresa acredita na **Justiça**, certa de que a interdição será suspensa o mais breve possível; não apenas porque nenhuma irregularidade há, como também diante dos **prejuízos** enormes sofridos, não apenas pela empresa, mas também por seus clientes, impedidos de sepultar seus entes queridos no local pretendido; sendo certo, ainda, que se tem assegurado aos seus clientes o sepultamento em outros cemitérios parceiros”.



MARITUBA

Justiça do Pará interdita cemitério Parque da Eternidade

O local foi interditado com alegação de dano ambiental

sábado, 01/04/2023, 08:27 - Atualizado 01/04/2023, 08:26 - Autor: Diário do Pará



cemitério Parque da Eternidade | (Reprodução)

Em decisão monocrática, a desembargadora Luiza Nadja Guimarães Nascimento, da segunda turma de direito público do Tribunal de Justiça do Pará, atendeu a uma ação civil pública interposta pelo Ministério Público do Estado, através da 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, e determinou, sob a alegação de dano ambiental, a interdição do cemitério Parque da Eternidade, localizado em Marituba.

A decisão do agravo de instrumento ocorreu no dia 10 de março deste ano. O MPPA requeria a paralisação imediata das atividades de sepultamento e venda

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de jazigos e planos funerários, permitindo apenas as atividades de visitação de parentes e manutenção do cemitério, sob pena de multa em caso de realização de sepultamento no valor de R\$ 20 mil.

Além disso, solicitou que o Cemitério realizasse suas atividades em local adequado, devidamente aprovado pelos órgãos de fiscalização ambientais do estado e município, ao mesmo tempo em que recupere integralmente os danos ambientais verificados pelas atividades no cemitério em sua localização atual. Os serviços no cemitério estariam contaminando o meio ambiente, especialmente os corpos hídricos, de acordo com o MPPA.

HISTÓRICO

Em fevereiro de 2020, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, propôs Ação Civil Pública pleiteando a imposição de obrigações para a regularização das atividades do Cemitério Parque da Eternidade.

O Juízo da 2ª Vara Cível de Marituba, na decisão proferida em agosto de 2022, deferiu parcialmente os pedidos de tutela de urgência requeridos pelo MPPA, não acolhendo o pedido de paralisação das atividades de sepultamento e venda de jazigos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br